

4

no título de MARIO CAETANO - RG. 2.466.094, do SQF-II, e nos termos do art. 212 da L.C. nº180/78, em cumprimento a ação judicial constante do processo PJ. nº 531/81-52-8, publicada no D.O. de 02.10.85, em nome de CARLITO ARTAL e outros, para declarar que o interessado faz jus ao recálculo de seus vencimentos com incidência recíproca e sucessiva dos adicionais por tempo de serviço e gratificação pelo Regime Especial de Trabalho Policial, ficando enquadrado na seguinte conformidade:

10/03/78 - L.C. nº180/78 - 11/04/80 - do padrão 26-A para o 27-A; 10/08/79 - Arts. 91 e 97 da L.C. 180/78 - do padrão 27-A para o 28-A; 10/12/79 - Arts. 91 e 97 da L.C. 180/78 - 26/05/80 - AMU LADA; 10/03/81 - L.C. nº 247/81 - 16/06/81 - para o padrão 14-A; 10/11/81 - Arts. 91 e 97 da L.C. 180/78 - 03/11/82 - do padrão 14-A para o 15-A; 27/06/83 - Arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180/78 30/09/83 - do padrão 15-A para o 16-A; 10/12/83 - Arts. 91 e 97 da L.C. 180/78 - do padrão 16-A para o 17-A; 01/07/85 - L.C. nº 404/85 - do padrão 17-A para o 18-A.

no título de NELSON BRISQUILHARI - RG. 2.701.667, e nos termos do art. 11, da L.C. nº318/83, que a função-atividade a que o mesmo se refere de Guarda de Presidência, SQF-II, padrão "15-A", de conformidade com os arts. 20, § 4º, e 10, das D.T., de mesma L.C., fica transformado, a partir de 10/01/83, na de Chefe de Seção (Presidência) do SQF-I, padrão "17-A", Tabela I de Escala de Vencimentos 2, a que se refere o art. 10, § 1º, de L.C. nº 247/81, ficando enquadrado na seguinte conformidade, ratificadas as apostilas anteriormente expedidas: 10/12/83 - Arts. 91 e 97 da L.C. 180/78 - do padrão 16-A para o 18-A; 01/01/85 - L.C. nº 365/84 - para o padrão 20-A; 01/07/85 - L.C. nº 404/85 - do padrão 17-A para o 21-A.

no título de SERGIO SANTANA RODRIGUES - RG. 7.340.821, e nos termos do art. 11, da L.C. nº 318/83, que a função a que o mesmo se refere de Guarda de Presidência, SQF-II, padrão "12-A", de conformidade com os arts. 20, § 4º, e 10, das D.T., de mesma L.C., fica transformado, a partir de 10/01/83, no de Chefe de Seção (Administração Geral) do SQF-I, padrão "13-A", Tabela I de Escala de Vencimentos 2, a que se refere o art. 10, § 1º, de L.C. nº 247/81, ficando enquadrado na seguinte conformidade, ratificadas as apostilas anteriormente expedidas: 20/03/83 - Arts. 91, 94 e 95 de L.C. 180/78 - do padrão 13-A para o 14-A; 10/12/83 - Arts. 91 e 97 da L.C. 180/78 - do padrão 14-A para o 15-A; 19/11/84 - Arts. 91 e 97 da L.C. 180/78 para o padrão 16-A; 01/01/85 - L.C. nº 365/84 - para o padrão 18-A; 01/07/85 - L.C. nº 404/85 - para o padrão 19-A.

no título de RUTH BARBOSA QUINTILIANO - RG. 10.958.456, e nos termos do art. 11, da L.C. nº 318/83, que a função-atividade a que o mesmo se refere de Escriturário, SQF-II, padrão "10-A", de conformidade com os arts. 20, § 4º, e 10, das D.T., de mesma L.C., fica transformado, a partir de 10/01/83, na de Encarregado de Setor (Administração Geral) do SQF-I, padrão "5-A", Tabela I de Escala de Vencimentos 2, a que se refere o art. 10, § 1º, de L.C. nº 247/81, ficando enquadrado na seguinte conformidade, ratificadas as apostilas anteriormente expedidas:

08/03/83 - Arts. 91, 94 e 95 de L.C. 180/78 - do padrão 11-A para o 6-A; 10/11/84 - Arts. 91 e 97 da L.C. 180/78 - do padrão 12-A para o 7-A; 01/01/85 - L.C. nº 365/84 - 16/02/85 - do padrão 14-A para o 9-A; 01/07/85 - L.C. nº 404/85 - 31/08/85 - do padrão 15-A para o 10-A.

ENQUADRANDO: nos termos do art. 212 de L.C. nº180/78, e com fundamento nos arts. 91 e 97 da citada Lei, os cargos/funções-atividades dos seguintes funcionários, e a partir das datas abaixo indicadas:

Escalafunção II
Escriturário de 10/11/85 SILVANA CARDENUTO - RG. 12.539.478, padrão 16-A
Escalafunção II

Chefe de Seção (Presidência) de 01/11/85 GUILHERME SILVEIRA RODRIGUES - RG. 05.892.856, padrão 21-B
Escalafunção II

Chefe de Seção (Presidência) de 01/11/85 MAVI AEU FERREIRA DA LUZ - RG. 03.947.372, padrão 17-A
Escalafunção II

Linotipista de 10/11/85 GERSON SOBRÁ MARANHÃO - RG. 3.209.769, padrão 11-A, DARCY DOS SANTOS - RG. 2.640.227, padrão 10-A
Escriturário de 10/11/85 NELSON LIMA - RG. 13.178.364, padrão 12-A, BRANCA REGINA BENTO - RG. 11.723.904, padrão 15-A, CAIO JOSÉ AZARIAS - RG. 10.936.903, padrão 15-A, WILSON LOPES COMBA - RG. 11.830.448, padrão 15-A, ANA MARIA CARDENUTO - RG. 11.299.637, padrão 15-A, JUREMA APARECIDA DA SILVA - RG. 15.976.982, padrão 12-A, JULIO CESAR BEZ TOLAR - RG. 7.701.968, padrão 15-A, DALVA FERREIRA LIMA SQUIZZATO - RG. 11.249.014, padrão 15-A, FRANCISCO GERALDO DE CASTRO - RG. 6.897.539, padrão 16-A, ISRAEL MARTINS - RG. 4.623.825, padrão 15-A, ALZIRA BATISTA DA SILVA - RG. 11.264.588, padrão 15-A, JOANA DARC ALVES PAZ - RG. 12.269.560, padrão 15-A, VERA LUCIA DA SILVA - RG. 4.487.991, padrão 15-A

Guarda de Presidência de 01/11/85 LUIZ CARLOS DAS CHAGAS - RG. 05.319.244, padrão 15-A, LUCIO TEMÁRIO DOS ANJOS - RG. 08.387.282, padrão 12-A, LUCIO PATYÃO GÓIS - RG. 07.139.928, padrão 15-A, LEONILDO AGUIAR - R.G. 10.104.307, padrão 12-A, LAÉRCIO ANTONIO ESPADA - RG.06.464.436 padrão 15-A, FLÁVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA - RG. 8.818.204, padrão 12-A, MAURIO CEZAR BENCICE - RG. 06.390.154, padrão 13-A, MAURIO FERREIRA DA SILVA - RG. 09.984.717, padrão 13-A, MANOEL RUI DA SILVA - RG. 06.658.199, padrão 15-A, LUIZ SOARES - RG. 04.643.303, padrão 12-A, LUIZ VICENTE BATISTA - RG.08.367.844, padrão 15-A, LUIZ FRANCISCO DE SÁ - RG. 08.685.877, padrão 12-A, LUIZ FALSI FILHO - RG. 02.064.370, padrão 13-A, LUIZ CARLOS LUCAS - RG. 04.461.722, padrão 15-A, MARIO CAETANO - RG. 02.466.094, padrão 19-A, MARCO ANTONIO ROSA - RG. 03.491.759, padrão 14-A, MAURINO DA CRUZ - RG. 06.388.850, padrão 15-A, MAURICIO DE OLIVEIRA LEITE - RG. 05.318.199, padrão 14-A, MARIO DE CASTRO - RG. 09.278.823, padrão 15-A, MARIO ADELINO DE PAULA - RG. 09.338.618, padrão 14-A, MARIA DA PENHA CARRIÃO - RG. 03.324.188, padrão 15-A, MARCIA REGINA FERNANDES - RG. 12.190.819, padrão 15-A, MELDOSA DALCA ANTUNES - RG.7.555.889, padrão 15-A, MÉLIO SENA BARBOZA - RG. 7.909.909, padrão 14-A, HUMBERTO VENEZIANI NETO - RG. 3.814.787, padrão 12-A, HONÓRIO DOS REIS MATOS - RG. 4.263.057, padrão 15-A, ISMAEL AUGUSTO GOMES DE OLIVEIRA - RG. 8.421.630, padrão 14-A, FELIX MONFORTE - RG. 800.994, padrão 15-A, FRANCISCO CARLOS LEME - R. G. 5.001.635, padrão 12-A, FRANCISCO FLORIANO FERNANDES - R. G. 1.982.633, padrão 15-A, FRANCISCO CATOSSO NETO - RG.7.182.610, padrão 12-A, GENESIO FALCETTI - RG. 3.891.734, padrão 15-A, FLORISVAL ALVES DA SILVA - RG. 12.580.639, padrão 12-A, FELISBERTO IGNACIO MARINHO - RG. 3.639.493, padrão 15-A, JULIO CESAR NESTOR DE FRANÇA - RG. 08.904.137, padrão 13-A, ISMAEL AUGUSTO GOMES DE OLIVEIRA - RG. 8.421.630, padrão 14-A.
Escalafunção 4 - SQC-III
Agente do Serviço Civil-Nível III de 10/11/85 TEABEL KOCH APARECIDO - RG. 2.897.345, padrão 23-E,
Escalafunção 2 - SQC-II
Chefe de Seção (Administração Geral) de 10/11/85 ZITA DANTAS DE CARVALHO - RG. 5.212.326, padrão 20-C, ANNA CARDIA - RG. 2.104.559, padrão 22-D, MARLY SPROVIERI CHALUPE - RG. 3.038.302, padrão 22-C, ADELAIDE SANABRIA - RG. 2.342.636, padrão 22-E.
nos termos do art. 212 de L.C. nº 180/78, e com fundamento nos arts. 91 e 97 da citada Lei, os cargos/funções-atividades dos seguintes funcionários, e a partir das datas abaixo indicadas:
Escalafunção 2 - SQC-I
Secretário I de 10/11/85 JUCELIA APARECIDA SANTOS DA SILVA - RG. 8.094.349, padrão 12-A
Escalafunção I - SQC-III
Servante de 10/11/85 DÍACE NOLTA DOS SANTOS - RG. 4.495.128, padrão 8-B, AVANY FERREIRA GOMES - RG. 5.898.537, padrão 7-A
Marceneiro de 10/11/85 MÁRIO CICCARELLI - RG. 4.887.485, padrão 15-B
Escriturário de 10/11/85 HELENA DE JESUS LOPES - RG. 8.183.480, padrão 16-B, ELIANA ELIAS - RG. 9.922.528, padrão 16-A, MADJA TELMA DE FÁTIMA ELIAS FREI - RG. 8.074.021, padrão 16-B.
Escalafunção I - SQF-II
Apontador de 10/11/85 GILBERTO PEREIRA LIMA DA SILVA - RG. 11.751.887, padrão 13-A
Servante de 10/11/85 ALBERTINA PEREIRA NOVO DE MAGALHÃES - RG. 8.374.401, padrão 8-A
Escriturário de 10/11/85 BENIR VICENTE BATISTA - RG. 12.239.742, padrão 12-A, MARTA SIRIS RODRIGUES DE AQUINO - RG. 10.939.810, padrão 12-A.
nos termos do art. 212 de L.C. nº 180/78, e com fundamento nos arts. 91 e 97 da citada Lei, os cargos/funções-atividades dos seguintes funcionários, e a partir das datas abaixo indicadas:
Escalafunção I - SQC-III
Oficial de Administração de 10/11/85 VERA VILMA SANTOS ALVES - RG. 11.144.075, padrão 20-A
Escriturário de 10/11/85 RITA DE CASSIA MELENDEZ - RG. 9.081.114, padrão 17-B
Escalafunção 7 - SQF-II
Cirurgião Dentista de 01/11/85 MARIO MARCELO DE MORAIS - RG. 04.135.603, padrão 16-A
RETIIFICAÇÕES
Nas apostilas do Diretor Geral de 15, publicadas no D.O. de 16.2.85,
em nome de MARIA LUIZA CAMARGO DE QUIROZ, onde se lê: do padrão 8-A para o 10-A, leia-se: do padrão 9-A para o 11-A.
em nome de ARLINDO D'AVILA, onde se lê: do padrão 10-A para o 12-A, leia-se: do padrão 11-A para o 13-A.
em nome de EDGAR RAMOS, onde se lê: do padrão 5-A para o 7-A, leia-se: do padrão 6-A para o 8-A.
em nome de NEUSA APARECIDA CAETANO GALVÃO, onde se lê: do padrão 2-A para o 4-A, leia-se: do padrão 3-A para o 5-A.
em nome de MAURILIO DOS SANTOS CANADO, onde se lê: do padrão 12-A para o 14-A, leia-se: do padrão 13-A para o 15-A.
em nome de BENEDITO DOS SANTOS RUIVO, onde se lê: do padrão 4-A para o 6-A, leia-se: do padrão 5-A para o 7-A.
de 30, publicadas no "D.O." de 31.8.85
em nome de JUAREZ VIEIRA DA SILVA, onde se lê: a partir de 10.7.85, do padrão 13-A para o 14-A, leia-se: a partir de 10.7.85, do padrão 14-A para o 15-A
em nome de ARLINDO D'AVILA, onde se lê: a partir de 10.7.85, do padrão 12-A para o 13-A, leia-se: a partir de 10.7.85, do padrão 13-A para o 14-A
em nome de AFONSO SOUZA, onde se lê: a partir de 10.7.85, do padrão 12-A para o 13-A, leia-se: a partir de 10.7.85, do padrão 13-A para o 14-A
em nome de JOÃO CARLOS CAMESCHI, onde se lê: a partir de 10.7.85, do padrão 12-A para o 13-A, leia-se: a partir de 10.7.85, do padrão 13-A para o 14-A
em nome de JOÃO DA COSTA ATAÍDE, onde se lê: a partir de 10.7.85, do padrão 13-A para o 14-A, leia-se: a partir de 10.7.85, do padrão 14-A para o 15-A
em nome de BENEDITO DOS SANTOS RUIVO, onde se lê: a partir de 10.7.85, do padrão 6-A para o 7-A, leia-se: a partir de 10.7.85, do padrão 7-A para o 8-A
em nome de NEUSA APARECIDA CAETANO GALVÃO, onde se lê: a partir de 10.7.85, do padrão 4-A para o 5-A, leia-se: a partir de 10.7.85, do padrão 5-A para o 6-A
em nome de SANDRA REGINA MARTINS VERPA, onde se lê: a partir de 10.7.85, do padrão 11-A para o 12-A, leia-se: a partir de 10.7.85, do padrão 12-A para o 13-A
em nome de HENIO SCALCO DE MORAES, onde se lê: a partir de 10.7.85, do padrão 11-A para o 12-A, leia-se: a partir de 10.7.85, do padrão 12-A para o 13-A
em nome de MARIA LUIZA CAMARGO DE QUIROZ, onde se lê: a partir de 10.7.85, do padrão 10-A para o 11-A, leia-se: a partir de 10.7.85, do padrão 12-A para o 13-A
em nome de MAURILIO DOS SANTOS CANADO, onde se lê: a partir de 10.7.85, do padrão 14-A para o 15-A, leia-se: a partir de 10.7.85, do padrão 15-A para o 16-A
em nome de EDGAR RAMOS, onde se lê: a partir de 10.7.85, do padrão 12-A para o 13-A, leia-se: a partir de 10.7.85, do padrão 15-A para o 16-A
em nome de EDGAR RAMOS, onde se lê: a partir de 10.7.85, do padrão 7-A para o 8-A, leia-se: a partir de 10.7.85, do padrão 8-A para o 9-A
em nome de ROSA TOMIE YOSHIDA REBOLLO, onde se lê: do padrão 13-A para o 14-A, leia-se: do padrão 13-B para o 14-B
de 31.10, publicada no "D.O." de 2.11.85
em nome de ALCIDES DO NASCIMENTOS, por ter saído ilegal, leia-se: padrão 27-B.
18.10, publicada no D.O. de 19.10.85, em nome de NELSON ROMANO, onde se lê: do padrão 20-C para o 24-C, leia-se do padrão 20-D para o 24-D.
18.10, publicada no D.O. de 19.10.85 e retificada em 2.11.85, em nome de NELSON ROMANO, onde se lê: R.G. nº 1.562.190, leia-se: R.G. nº 1.526.190, onde se lê: do padrão 19-C, para o 20-C, leia-se: do padrão 19-D para o 20-D.
23.10, publicada no D.O. de 24.10.85, em nome de ELIANE APARECIDA TÍN PIREZ, onde se lê: nos termos do art. 59, inciso I, § 1º, nº 1, da L.C. nº 1, da L.C. 180/78, leia-se: nos termos do art. 59, inciso I, § 1º, nº 1, da L.C. 180/78.
24.10, publicadas no D.O. de 25.10.85, onde se lê: MARIA JENY DE ALBUQUERQUE NETTO, leia-se: MARIA JENY DE ALBUQUERQUE NETTO.
29.10, publicada no D.O. de 30.10.85, em nome de BEL. MARCOS FLÁVIO FAITARONE, onde se lê: Procurador do Estado-Nível II, padrão 12-B, leia-se: Procurador do Estado-Nível II, do SQC-III, padrão 12-B.
30.10, publicada no D.O. de 31.10.85, em nome de ATHAYDE ALEXANDRE DE OLIVEIRA, por ter saído ilegal, leia-se: 27.3.83 - Arts. 91,94 e 95 da L.C. 180/78.
31.10, publicada no D.O. de 19.11.85, em nome de LUIZ ROBERTO ACHCAR, onde se lê: R.G. nº 5.602.181, leia-se: R.G. nº 5.062.181.
Na lista de Classificação publicada no D.O. de 8.10.85, na parte referente a VANILDE MAZELO. Onde se lê: CARGO: AGENTE DO SERVIÇO CIVIL - NÍVEL III GRAU A - NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS NO GRAU - 1 NÚMERO LIMITE DE FUNCIONÁRIO A PROMOVER (104) - 1
leia-se: CARGO: AGENTE DO SERVIÇO CIVIL - NÍVEL III GRAU B - NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS NO GRAU - 1 NÚMERO LIMITE DE FUNCIONÁRIO A PROMOVER (104) - 1
Na lista de Classificação publicada no D.O. de 11.10.85. Onde se lê: CARGO: ENCARREGADO DE SETOR (ZELADORIA) GRAU "C" - NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS NO GRAU - 2 - NÚMERO LIMITE DE FUNCIONÁRIO A PROMOVER (104) - 1-
leia-se: CARGO: ENCARREGADO DE SETOR (ZELADORIA) GRAU "D" - NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS NO GRAU - 1 - NÚMERO LIMITE DE FUNCIONÁRIO A PROMOVER (104) - 1-
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
Apostilas da Diretora de 7/11/85
DECLARANDO, no título em nome de JOAQUIM CARLOS CORRÊA, RG. 5.069.856, Trabalhador Fracal, que, o cargo, a que o mesmo se refere ficou enquadrado nos termos da LC.404/85 a partir de 1/7/85, no padrão 7-C, LV-1 - 7.7.;
DECLARANDO, no título em nome de LUCI FAVAL ZILCHIN, R.G. 5.670.880, Contínuo-Porteiro, que, em virtude do processo do Grau A para o Grau B, a partir de 31/12/84, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado no padrão 5-B, LV-1 - T.I., ficando em consequência retificadas as apostilas de 8/21D.O. de 16/2/85) e de 3/R(D.O. de 31/8/85) para constar:-
LV-1 - T.I.:-
no padrão 7-B, a partir de 1/1/85(EmpLôv-LC.365/84); no padrão 6-F, a partir de 1/7/85(EmpLôv-LC.304/85).
ENQUADRANDO, a partir de 1/11/85, nos termos dos Arts. 91 e 97, da LC.180/78, os cargos/funções-atividades dos funcionários/servidores a seguir relacionados:-
- JOSÉ ARMANDO CICLIOTTI NETTA, RG. 1.327.041, Auxiliar de Engenheiro, no padrão 13-A, LV-2 - T.I.;
- JOSÉ AVELINO MTO, RG. 5.928.223, Escriturário, no padrão 12-A, LV-1 - 7.7.;
- JOSÉ BENEDITO GARCIA, RG. 2.045.132, Desenhista, no padrão 9-A, LV-2 - T.I.;